

ATA Nº 3

Terceira reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de um técnico superior na área de contabilidade para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

*7 de maio
Cláudia P.
J. P.*

1 – Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, o júri designado pelo despacho de vinte e cinco de março, do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, categoria e carreira de Técnico Superior (Unidade Orgânica - ESMAE), nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201904/0599, assim como na página institucional da ESMAE.

2 – Dado início à sessão, o júri verificou que se apresentaram 27 (vinte e sete) candidatos, tendo procedido à análise dos documentos apresentados.

3 – O júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas pelos candidatos a seguir indicados, considerando o disposto no Edital n.º 508/2019, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 74, de 15 de abril de 2019:

3.1. - Conforme deliberação do Júri do procedimento concursal supra identificado e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou **admitir os 10 (dez) candidatos** que infra se identificam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar:

ADMITIDOS

NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO
Andreia Patrícia Neves Campos	PC
Arnaldo Jorge Gonçalves Pinto	PC
Cláudia Alexandra Guedes Pereira	PC
Daniela Maria Loureiro de Figueiredo Pinho Teles Vilela	PC
Duarte Fernando da Mota Monteiro	PC
Júlia Luísa Pinheiro de Carvalho	PC
Marco António Barreto e Sá Charana	PC
Maria João Correia Ribeiro	PC
Patrícia Carla Ferreira Maia	AC
Rosa Maria Machado Plácido de Araújo	PC

*Act
Havendo
Exclusão.*

Legenda:

AC – Avaliação curricular

PC – Prova de conhecimentos

3.2. – O Júri deliberou ainda **admitir condicionalmente os 5 (cinco) candidatos** que infra se identificam, por reunirem a maioria dos requisitos gerais e especiais de admissão. Mais se delibera que o não cumprimento do abaixo indicado em a), determina a **exclusão do candidato, ficando sem efeito a realização do método de seleção seguinte**, igualmente abaixo indicado.

ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

NOME	MOTIVO	MÉTODO DE SELEÇÃO
Andreia Raquel Rodrigues Ferreira	a)	PC
Aurora Celeste Pinto	a)	AC
Carla Maria Sousa Marante Rodrigues	a)	PC
Renaldo José Carvalho Marques	a)	PC
Sandra Maria de Almeida	a)	PC

Legenda:

AC – Avaliação curricular

PC – Prova de conhecimentos

- a) O candidato terá de apresentar, impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do e-mail, um comprovativo da inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados.

3.3. **Os restantes 12 (doze) candidatos foram excluídos** do presente procedimento pelos motivos que abaixo se discriminam.

Handwritten notes:
 16/4
 Haveria
 Elizabeth N.

EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO
Cláudio Júlio Teixeira da Silva Rosas	e)
Dulce Cristina Ferreira Gomes	c), d) e e)
Elisabete Cunha Cadilhe	a) e b)
Gisela Mónica Barreira Araújo	d) e e)
João Manuel Guedes Lemos	d)
Luís Miguel Araújo Mota	f)
Nuno Ricardo Mendes Correia	b), c), d) e e)
Rui Joaquim de Jesus Ferreira	c) e d)
Serafim de Bastos Tavares	d)
Sofia Gonçalves da Rocha	e)
Vanessa Cortesão de Freitas	b), d) e e)
Vitor José Pinto de Carvalho	b), c), d) e e)

- a) Nos termos dos pontos 7 e 7.1 do Edital nº 508/2019, não é possuidor de Licenciatura, ou grau académico superior em Contabilidade ou áreas afins que sejam reconhecidas pela Ordem dos Contabilistas Certificados;
- b) Nos termos do ponto 8 do Edital nº 508/2019, não está inscrito regulamentarmente na Ordem dos Contabilistas Certificados;
- c) Nos termos do ponto 10.1 do Edital nº 508/2019, não apresenta a candidatura em formulário próprio;
- d) Nos termos da alínea a) do ponto 10.2 do Edital nº 508/2019, não entrega a Declaração de autorização a terceiros – acesso a dados e/ou documentos;
- e) Nos termos da alínea b) do ponto 10.2 do Edital nº 508/2019, o *Curriculum Vitae* não está devidamente datado e/ou assinado;
- f) Nos termos da alínea c) do ponto 10.2 do Edital nº 508/2019, não entrega documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.

4. Notificação dos candidatos

4.1. **Notificação dos candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados:** nos termos do artigo 30º n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados, por e-mail, com recibo de entrega da notificação, para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário de candidatura ou no *curriculum vitae*, concedendo-lhes, nos termos da lei, um **prazo de 10 dias úteis** para se pronunciar, se assim o entender, por escrito, em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível no site da ESMAE (www.esmae.ipp.pt).

kk
para
Eisaki.

4.2. **Notificação dos candidatos admitidos condicionalmente:** o Júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente ao presente procedimento, convidando-os a suprir essa deficiência **no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do e-mail**, findo o qual serão excluídos, caso não tenham regularizado essa situação (cfr. artigo 108º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo), ficando sem efeito a realização do método de seleção seguinte, indicado no ponto 3.2 desta Ata.

4.3. Notificação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para realização do método de seleção:

4.3.1. **Prova de conhecimentos, nos termos do ponto 11.4 do Edital 508/2019:** deliberou o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento para a realização do método de seleção – Prova de conhecimentos, tendo designado para o efeito o dia **25 de junho 2019, pelas 11h00, na Sala 1.7 da ESMAE**, sita Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto.

4.3.2. **Avaliação Curricular, nos termos do ponto 11.3 do Edital 508/2019:** em conformidade com o n.º 2 do artigo 32º da Portaria n.º 83-

A/2009 de 22 de janeiro, o Júri deu início ao procedimento relativo à Avaliação Curricular (AC) da candidata **Patrícia Carla Ferreira Maia**. Se se verificar a entrega, no prazo estipulado, do solicitado em 3.2, relativo à candidata **Aurora Celeste Pinto**, o Júri dará igualmente início ao seu procedimento relativo à Avaliação Curricular (AC).

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri

Presidente



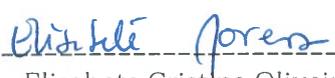
Marco Paulo Barbosa Conceição

1º Vogal



Marta Filipa Figueiredo Quinta

2º Vogal



Elisabete Cristina Oliveira Moreira